



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073-0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/03/2025. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco às 17:30 horas, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cordisburgo, com a presença de todos os Vereadores. O Senhor Presidente, Vereador Warley Matias Gomes, iniciou a reunião em nome do povo do município pedindo a proteção de Deus para os trabalhos. Foi feita a leitura da Ata, Correspondências e Pauta. A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores. Foram lidas as Indicações apresentadas pelo Vereador Lucas Dias Martins solicitando ao Executivo: I) Indicando a necessidade da contratação de um cozeiro para atender o Distrito de Lagoa Bonita; II) Indicando a necessidade de providências urgentes para solucionar um problema identificado na Rua Frei Estevam, neste Município, onde os veículos do transporte escolar estacionam em fila dupla aguardando os alunos. A Pauta foi a seguinte: 1) Discussão e Votação dos seguintes Projetos: I. Projeto de Lei nº 07/2025 – Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 1590, de 14 de Outubro de 2013 e dá outras providências. II. Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 – Dispõe sobre a Alteração das Leis Complementares nºs.: 139/2024 e 142/2024, para Modificar Dispositivo e para Criar Cargos e Reajustar as Remunerações dos Cargos que Especifica, respectivamente, e dá outras providências. 2) Discussão e Votação em 2º Turno da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 – Inclui o Art. 140-A na Lei Orgânica Municipal de Cordisburgo/MG., para Tornar Obrigatória a Execução da Programação Orçamentária que Especifica. 3) Discussão e Votação dos seguintes Anteprojetos: I. Anteprojeto de Lei nº 01/2025 – Dispõe sobre a Redução da Jornada de Trabalho para Servidores Públicos Municipais Pais ou Responsáveis por Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Cordisburgo. II. Anteprojeto de Lei nº 02/2025 – Institui a Gratificação por Qualificação Técnica (GQT) para Auxiliares de Enfermagem da Rede Pública de Saúde do Município de Cordisburgo-MG. O Sr. Presidente solicitou a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes referentes aos Projetos em Pauta: I) Projeto de Lei nº 07/2025 - Pareceres das Comissões favoráveis a votação e aprovação em 1ª e 2ª discussão, sendo aprovado por todos assim como o Projeto. II) Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 – Pareceres das Comissões favoráveis a votação e aprovação em 1ª e 2ª discussão, recebendo aprovação unânime, bem como o Projeto. O Vereador Sávio Rogério Beraldo Trombini frisou que, mesmo o projeto sendo aprovado, pretendem realizar uma reunião com o Executivo para analisar e discutir as distorções salariais existentes entre os cargos comissionados, visando um melhor equilíbrio e justiça na estrutura remuneratória do município. III) Anteprojeto de Lei nº 01/2025 – Pareceres favoráveis com a seguinte emenda: A Emenda do Anteprojeto passa a vigorar com a seguinte alteração: Onde constar crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA), constar pessoa com deficiência (PCD), sendo aprovado por todos bem como o Projeto. IV) Anteprojeto de Lei nº 02/2025 – Pareceres favoráveis a votação e aprovação, sendo aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073-0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

todos assim como o Projeto. O Vereador Savio Rogerio Beraldo Trombini justificou sua aprovação, frisando que no mandato passado, apresentou diversas Indicações ao Executivo, a respeito do assunto, tendo como resposta que os auxiliares não teriam direito de receber gratificação com a expectativa de que o Executivo concorde com a sugestão. O Parecer da Comissão Especial designada através da Portaria nº 332/2025 composta pelos Vereadores Eliene Martins de Lima, Lucas dias Martins e Savio Rogerio Beraldo Trombini para apreciar e emitir parecer referente a Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, foi lido, sendo favorável à aprovação da proposta, recomendando sua adoção pelo plenário da Câmara Municipal de Cordisburgo/MG. Colocada a Emenda a Lei Orgânica nº 01/2025, recebeu aprovação unânime em 2ª Discussão. Passada a palavra aos Vereadores para as considerações finais, todos apresentaram cumprimentos e agradecimentos. O Vereador Savio Rogerio Beraldo Trombini disse que não fará nenhum indicativo formal neste momento, destacando que muitas demandas têm sido resolvidas diretamente por meio de conversas com os Secretários Municipal, especialmente com o Secretário Municipal de Obras, a quem elogiou pela competência e pelas respostas imediatas. Citou como exemplo o pedido feito para a sinalização dos quebra-molas na Rua Geraldino Rocha, informando que as placas de sinalização já foram instaladas e que as pinturas estão previstas para começar na próxima segunda-feira, atendendo a uma solicitação dos moradores da região e a diminuição da altura das bocas de lobo localizadas ao lado do Bar do Raonny e nos fundos da unidade ESF Cordisvida, destacando que as estruturas estão com desnível acentuado, correndo risco de acidentes. Relatou ainda que outro pedido que não precisou ser formalizado por meio de indicativo foi referente à operação tapa-buracos, destacando que há locais na cidade que necessitam de providências urgentes, tendo como resposta que os serviços já estão sendo executados. Solicitou o envio de solicitação ao Executivo para a execução de estudos de viabilidade para a aquisição de bicicletas elétricas ou motocicletas destinadas às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e aos agentes comunitários de saúde, com o objetivo de facilitar a realização de visitas domiciliares. Ressaltou ainda a solicitação de insalubridade apresentada pelo Vereador Lucas Dias Martins, mencionando que já havia solicitado anteriormente e o pedido de incentivo para os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, que até o momento não obteve resposta por parte do Executivo, destacando que esses profissionais seguem aguardando um posicionamento, cobrando uma resposta concreta sobre essas demandas. Solicitou ainda a fixação de um poste de energia elétrica nas proximidades do nº 132 da Rua Mestre Hilton Rocha, no Bairro da Paz, evitando a insegurança para os moradores e transeuntes da região. Agradeceu à Presidente do Conselho do Patrimônio, Senhora Dayse Viana Sant'Anna, pelo parecer favorável à colocação do busto do Padre João de Santo Antônio em seu local de origem, juntamente com a placa em homenagem ao Ex-Prefeito João da Mata, ressaltando



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073-0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

a importância do resgate histórico e valorização da memória do município. A Vereadora Mariel Aparecida de Oliveira Bolina agradeceu as respostas recebidas do Executivo sobre o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Caetanópolis, esclarecendo que, desde 2023, a unidade já recebe pacientes dos municípios de Araçai e Cordisburgo e que não estavam sendo encaminhados os pacientes de Cordisburgo para o local. Agradeceu o retorno recebido e reforçou a importância de continuar cuidando da saúde mental da população. Solicitou a colaboração dos munícipes com a limpeza urbana, ressaltando a importância da reciclagem do lixo e da responsabilidade de cada cidadão em manter a cidade limpa e organizada, sendo que para o município se desenvolver de forma sustentável, é essencial que cada morador faça sua parte e cuide do espaço em que vive. O Vereador Paulo Eduardo da Rocha destacou que não adianta o Legislativo aprovar Leis se estas não forem cumpridas, citando como exemplo a Lei nº 1.743, que dispõe sobre a proteção, identificação e controle das populações de cães e gatos. Ressaltou que há diversos cães soltos pelas vias públicas, o que representa riscos à segurança e à saúde da população. Solicitou o apoio dos demais Vereadores para que o Executivo cumpra a efetiva aplicação da lei e a implementação de medidas que garantam o controle adequado desses animais. Ressaltou ainda a respeito da Lei que proíbe a soltura de fogos de artifício com estampido no município, sendo que os fogos continuam sendo comercializados livremente. Ressaltou que a legislação deve ser cumprida, mas que é necessário promover a conscientização da população quanto aos prejuízos causados pelos fogos, principalmente a idosos, pessoas com transtornos sensoriais e animais. Destacou a dificuldade em identificar quem está soltando os fogos, apontando a necessidade de denúncias com provas e um meio de fiscalização mais eficiente. Pediu que sejam buscadas alternativas que reforcem o cumprimento da lei e garantam mais eficácia na sua aplicação. O Senhor Presidente respondeu que, ao que parece, a Prefeitura possui um convênio com o veterinário Danilo José Martins Teixeira, que atua nos casos em que algum animal de rua necessita de cuidados. Contudo, ressaltou que o município ainda não dispõe de um local apropriado nem de pessoal para acolher e cuidar desses animais, o que dificulta a efetivação de ações mais concretas relacionadas à proteção e controle da população de cães e gatos nas vias públicas. O Vereador Paulo Eduardo da Rocha sugeriu que a Prefeitura desenvolva ações de conscientização voltadas à adoção responsável de animais, destacando que essa é uma alternativa importante para reduzir o número de cães e gatos abandonados nas ruas. Propôs também que o Executivo busque formas de apoiar e incentivar os munícipes que adotam animais, oferecendo, por exemplo, auxílio com castração, vacinação e alimentação básica. A Vereadora Eliene Martins de Lima agradeceu ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, e aos Secretários Municipais de Obras, Administração e Fazenda, e Turismo, e ao Diretor de Projetos e Convênios pela presteza e eficiência nas respostas às indicações apresentadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073-0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

Destacou a importância desse retorno célere e colaborativo para o bom andamento dos trabalhos legislativos e para o atendimento das demandas da população. Com relação aos Anteprojetos apresentados, parabenizou o Vereador Lucas Dias Martins, ressaltou a relevância das propostas e demonstrou apoio às iniciativas que visam melhorias para os servidores e para a comunidade. O Vereador Sidney Valgas da Silva destacou a importância dos profissionais da saúde, afirmando que são merecedores do incentivo proposto no anteprojeto apresentado. Ressaltou o esforço e dedicação desses profissionais no atendimento à população. Finalizou sua fala agradecendo e mencionando que ainda aguarda respostas de suas indicações encaminhadas ao Executivo. O Vereador Lucas Dias Martins destacou a importância desta reunião, considerando o início do reconhecimento necessário e justo aos profissionais da área da saúde. Mencionou que muitos são escalados como técnicos de enfermagem, mas não são reconhecidos devidamente pelas funções executadas. Agradeceu aos colegas Vereadores pela aprovação dos anteprojetos apresentados e informou as propostas foram apresentadas após conversar com o Prefeito Municipal, o qual foi favorável às propostas. Ressaltou a união dos Vereadores desenvolvendo um trabalho em prol da população. Mencionou a respeito das visitas realizadas juntamente com a Vereadora Eliene Martins de Lima, ao ESF do Distrito de Lagoa Bonita, com uma estrutura bem funcional e os equipamentos disponíveis e à Rodovia MG-231, com os serviços de reparos sendo executados, frutos da união do Poder Executivo e Legislativo. Enfatizou seu compromisso com a causa do piso salarial da enfermagem, afirmando que continuará buscando recursos para a efetivação dos pagamentos, contando com o apoio dos demais Vereadores para que juntos obtenham êxito nesta pauta tão importante para os profissionais da saúde. O Vereador Luiz Carlos Pereira Mariz parabenizou o Vereador Lucas Dias Martins pelos Anteprojetos apresentados, demonstrando apoio para que sejam aprovados pelo Executivo. Ressaltou que sempre foi bem acolhido pelos servidores municipais, tanto no exercício do mandato quanto antes de ser Vereador, demonstrando respeito e reconhecimento ao trabalho dos servidores municipais. Solicitou que seja enviado Ofício requerendo informações detalhadas sobre os procedimentos adotados para a transferência individual de pacientes nos veículos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a realização de exames. Além disso, esclarecimentos sobre os critérios utilizados para a disponibilização desses veículos aos municípios. Dizendo que essas informações são de extrema importância, pois serão repassadas à população a fim de garantir transparência e melhor compreensão sobre o funcionamento desse serviço essencial. Solicitou que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o envio a esta Casa, de cópias dos relatórios dos cronotacógrafos dos veículos utilizados no transporte escolar municipal. Objetivando garantir maior segurança aos usuários do transporte escolar, inibindo possíveis condutas inadequadas por



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073-0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

parte dos motoristas, especialmente no que se refere ao excesso de velocidade. Disse que a análise dessas informações possibilitará um melhor acompanhamento e fiscalização do serviço prestado, contribuindo para a integridade e bem-estar dos estudantes e demais passageiros. Pediu que através da Procuradoria Municipal que verifique junto ao Poder Judiciário a possibilidade de celeridade no processo referente à cessão do imóvel da antiga Escola Municipal “Maria de Souza”, no Povoado da Bagagem, neste Município, à Associação de Moradores e Produtores do Povoado da Bagagem e Região. Após a decisão judicial que determinou a proibição do uso do imóvel pela Associação, os materiais da referida Associação permanecem no interior do imóvel, impossibilitando o pleno funcionamento de suas atividades. Além disso, o atendimento médico que anteriormente era realizado nesse espaço está sendo feito, de forma precária, na barraquinha da Igreja, a qual não possui a estrutura necessária para atender adequadamente à população local. Tendo em vista a importância social e comunitária das atividades desenvolvidas no local, solicitou especial atenção para que o processo em questão possa ser concluído o mais breve possível, garantindo assim o uso adequado do espaço público em benefício da comunidade do Povoado da Bagagem. Ao abordar a situação dos cães em situação de rua, sugeriu que a Prefeitura avalie a possibilidade de firmar um convênio com algum município vizinho que já possua estrutura adequada para acolhimento desses animais. Segundo ele, essa alternativa pode ser mais viável no momento, considerando a dificuldade e o alto custo de construir um local próprio no município. O Vereador Edimar Araújo Fonseca destacou que qualquer projeto que venha em benefício dos servidores públicos contará com seu apoio e, certamente, será aprovado por esta Casa. Também chamou a atenção para a situação da estrada que liga o Povoado de Riacho Comprido ao município de Santana de Pirapama. Segundo ele, há mais de um ano o local não tem manutenção, sendo depositado uma grande quantidade de cascalho às margens da estrada, porém o material não foi espalhado adequadamente, o que não resolve o problema de trafegabilidade. Mencionou uma ponte construída na região, cujo aterro não foi finalizado de forma satisfatória, gerando transtornos. Reforçou que tem sido constantemente cobrado pelos moradores da comunidade e solicitou providências urgentes aos responsáveis para resolver essas pendências. Mais uma vez cobrou em relação à instalação dos mata-burros, considerando um grande descaso com a população da zona rural. Questionou por que a prefeitura não realiza a instalação dos mata-burros. Para ele, a falta de ação da Prefeitura demonstra descaso, especialmente porque tem conhecimento de que algumas instalações foram realizadas. O Vereador Lucas Dias Martins relatou que já trabalhou em ônibus escolar e conhece de perto as dificuldades enfrentadas, especialmente a questão de ter que abrir porteiros durante o trajeto. Ressaltou que é obrigação do poder público garantir a instalação de mata-burros nas rotas escolares e nas vias por onde circulam ambulâncias,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

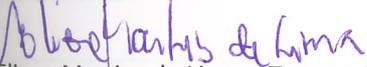
Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
 Telefone: (31) 99073-0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

frisando que o serviço precisa ser entregue pronto, com estrutura adequada para facilitar o acesso e garantir mais agilidade e segurança. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos funcionários da área da saúde na reunião, reconhecendo a importância do trabalho que realizam para o bem-estar da população. Colocou-se à disposição para apoiar no que for necessário, reforçando o compromisso da Câmara Municipal com os profissionais da saúde. Não havendo mais nada a tratar, às 19:20 horas, a reunião foi encerrada e para constar lavrada a presente Ata. Cordisburgo, 28 de março de 2025.....


 Warley Matias Gomes – Presidente


 Sidney Valgas da Silva – Vice-Presidente


 Lucas Dias Martins – Secretário


 Eliene Martins de Lima – Tesoureira


 Edimar Araújo Fonseca – Vereador


 Luiz Carlos Pereira Mariz – Vereador


 Mariel Aparecida Oliveira Bolina – Vereadora


 Paulo Eduardo da Rocha – Vereador


 Savio Rogério Beraldo Trombini - Vereador